



## **Cacifos Escolares — Procedimentos para pedido e atribuição**

Informa-se os alunos e respetivos Encarregados de Educação de que se encontra disponível o procedimento para pedido e atribuição de cacifos escolares no Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo (AEAG).

Antes de efetuar o pedido, os alunos e os respetivos Encarregados de Educação deverão ler cuidadosamente o Regulamento de Utilização dos Cacifos Escolares, onde se encontram definidas as condições de atribuição, utilização, responsabilidades, deveres dos utilizadores e regras aplicáveis aos cacifos partilhados.

### **Como efetuar o pedido**

Consultar e ler atentamente o Regulamento de Utilização dos Cacifos Escolares, disponível nesta página.

Descarregar o Requerimento para Atribuição de Cacifo, também disponível nesta página, ou solicitar o respetivo documento, denominado “Requisição/ requerimento de Cacifo”, junto da Direção do AEAG.

O requerimento deve ser devidamente preenchido pelo Encarregado de Educação, com todos os elementos solicitados, e assinado.

Depois de preenchido, o requerimento deve ser entregue na Direção do AEAG;

Após a entrega do requerimento, o aluno deverá aguardar a decisão da Direção. A entrega do pedido não significa que o cacifo tenha sido automaticamente atribuído.

A atribuição está condicionada ao número de cacifos disponíveis. Caso o número de pedidos seja superior ao número de cacifos existentes, poderão ser atribuídos cacifos em regime de partilha, nos termos previstos no Regulamento.

A partilha poderá envolver dois alunos e, excecionalmente, até três alunos, sendo dada preferência, sempre que possível, à partilha entre alunos da mesma turma. Poderá igualmente ser considerada a partilha entre irmãos que frequentem o mesmo estabelecimento de ensino, de acordo com as condições previstas no Regulamento.

O aluno só deverá começar a utilizar o cacifo depois de receber indicação da sua atribuição pela Direção/Serviços do AEAG.